



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

1 – As atividades económicas incluindo os prestadores de serviços podem, desde que a lei não seja violada, praticar o preço que entenderem. Contudo há setores que, em virtude da importância que revestem para a sociedade, necessitam de ajustar o preço aos padrões de qualidade exigidos.

2 – O ensino da condução contribui determinadamente para o respeito pelas regras de trânsito, bem como para a redução da sinistralidade rodoviária que, desde há uns anos a esta parte, cumpre metas estipuladas sob forma de compromisso com a Comissão Europeia.

3 – Para que se possam cumprir as exigências legais as escolas de condução têm gastos obrigatórios que dificilmente se coadunam com as típicas vendas “low cost”, associadas a métodos de corte nos gastos excessivos, incompatíveis portanto com as necessidades básicas de formação de um condutor.

4 – Recentemente a Associação Nacional dos Industriais de Ensino de Condução Automóvel (ANIECA) denunciou a existência de preços de 190 ou 200 euros que, segundo os seus responsáveis, constitui claramente uma prática de “... concorrência desleal para as outras escolas que cumprem as regras”.

5 – A Autoridade da Concorrência tem como atribuições “Identificar e investigar as práticas susceptíveis de infringir a legislação de concorrência nacional e comunitária, proceder à instrução e decidir sobre os respectivos processos, aplicando, se for caso disso, as sanções previstas na lei”, e ainda, “Proceder à realização de estudos, inquéritos, inspeções ou auditorias que, em matéria de concorrência, se revelem necessários”.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O)s Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Autoridade da Concorrência, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – Têm Vossas Excelências Conhecimento da realidade vivida pelas empresas de ensino de condução e das suas dificuldades?**

**2 – Foram recentemente efetuados estudos, ou estão perspetivados estudos, que façam um levantamento dos problemas da atividade da formação de condutores, nomeadamente no que diz respeito às regras da concorrência?**

**3 – Estão identificadas neste setor práticas suscetíveis de infringir a legislação de concorrência nacional e comunitária?**

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Junho de 2016

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)